

Conta das
da Cidade
Câmara do
L.º Reg.º Fiscal,
to e Casas do Con.
de Maio de 1859

~~Antônio~~
~~J.º~~

O.º Mof.
C.º Govern. Municipal

D.º Sr. da Silva Monteiro, morador
na Rua do Monte da Carneira, Freguesia
de Andelão do Buco, que o S.º Sr. possui
as paredes de humo casa queimada
citta no logar do Grizo' da mesma
Freguesia, a qual pertence re-edificar,
e como o não pode fazer sem tranca,
por esse

L.º ca.
n.º 134
L.º 7.º

S.º a V.º Sr. se digne
conceder-lhe a licença
requerida; pelo que

Porto 26 de Maio 1859

Sr.º da Silva Monteiro

C.º R.º M.º

N.º 296

Na forma de carta
Porto em Câmara 9
de Junho de 1859

~~Antony~~
J. Figueiredo

L. Lopes
Faria Guim.^{es}

L. de Azevedo
L. de Faria
D. de Azevedo

Não pôde haver duvida em permitir ao
requerente Jore da P^o Monteiro licença para re-
edificar a sua casa sita no lugar do Fajão Fre-
guesia de Lardello, não alterando o prospecto q.
a mesma casa já tem e sugentando-se as
disposições Municipaes.

Fosto 9 de Junho de 1859.

Joaquim da Costa Lima Junior

Anteau's Lopy Ferreira

Monsel Lope do Prado

Visto: Faria Guim^{es}
F.

Rec^{da}
N. Coquet.